



SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0001455/2017.

SOLICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DAS BANDAS, CLAUDINHA LEMOS, BANDA OS DRAGÕES DE PIRIPIRI, EDÚ E FORRO DO SAFADÃO E BANACHICA, PARA APRESENTAR NOS DIAS 25, 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017, NA FESTA TRADICIONAL CARNAVAL 2017 DO COMPLEXO TURÍSTICO PRAINHA NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento às determinações funcionais atinentes, essa Comissão de licitação avaliou os autos do processo administrativo nº 001.0001455/2017 e constatou que o rito processual administrativo para solicitação de contratação de apresentação artística para se apresentar no dia 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017, no tradicional Carnaval do Complexo Turístico Prainha no município de Piracuruca, foi corretamente obedecido, com o conhecimento da autoridade administrativa municipal, expressa liberação pelo setor de contabilidade e parecer jurídico autorizador, que por sua vez também já havia avaliado a técnica formal, o conteúdo e a necessidade do procedimento.

Uma vez identificados os requisitos essenciais indispensáveis à sua efetivação, quais sejam: a) a inviabilidade de competição; e b) contratação direta; ou através de empresário exclusivo, c) consagração pela opinião pública e tendo em vista que a solicitação se deu para a contratação do serviço CONTRATAÇÃO DAS BANDAS, CLAUDINHA LEMOS, BANDA OS DRAGÕES DE PIRIPIRI, EDÚ E FORRO DO SAFADÃO E BANACHICA, PARA APRESENTAR NOS DIAS 25, 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017, NA FESTA TRADICIONAL CARNAVAL 2017 DO COMPLEXO TURÍSTICO PRAINHA NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, contratada diretamente ou através de seus empresários exclusivos pelo valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) outra não pode ser a conclusão senão atender pela comprovada



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



necessidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, tudo em consonância com o art. 25,III da Lei nº 8.666/93.

Piracuruca-PI, 23 de fevereiro de 2017.

Oziel da Silva Celestino
Presidente CPL PMP-PI

Francisco das Chagas Silva
Membro da CPL

Alan Castelo Branco C. de Aguiar
Membro da CPL

